



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2017/02/02/SINFRA

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0022-79, com sede no Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda – “Nico Baracat”, Avenida Hélio Herminio Ribeiro Torquato, S/Nº, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.048-250, neste ato representado por seu Secretário de Estado Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, diante do Contrato de Concessão nº 003/2017 celebrado com a empresa CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES, CNPJ: 27.852.039/0001-93, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

OBJETO DO CONTRATO DE CONCESSÃO

Delegação da Concessão dos Serviços no LOTE I, MIT nº 1, descritos e caracterizados no Anexo I – Projeto básico do Edital.

FUNDAMENTO DO APOSTILAMENTO

Este termo de Apostilamento está amparado na Cláusula Oitava - da Tarifa e Remuneração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2017/01/04, no Parecer Jurídico nº 657/SGAC/PGE/2023 de fls. 233/243, devidamente homologado às fls. 244, acolhido e autorizado de fls. 248 e decorre da autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no ato de sua assinatura, em conformidade com o art. 65, II, alínea “d” da lei nº 8.666/1993 do Processo Administrativo AGER-PRO-2023/00055 e Processo Administrativo Apenso AGER-PRO-2023/00288. O registro deste pagamento do subsídio mensal ao valor do transporte por apostilamento está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o pagamento do subsídio mensal ao valor do transporte do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA, referente aos meses de Dezembro/2022 e de Janeiro/2023, conforme Processo Administrativo AGER-PRO-2023/00055 e Processo Administrativo Apenso AGER-PRO-2023/00288.

1.2. O valor do presente apostilamento é de R\$ 1.652.923,62 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), referente ao mês de dezembro/2022 no valor de R\$ 775.519,98 (setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), em conformidade com o voto da Diretoria Colegiada Executiva da AGER de fls. 113/125 e sua Decisão na 2ª Sessão Regulatória, também sua publicação em Diário oficial de fls. 136/137 e referente ao mês de janeiro/2023 no valor de R\$ 877.403,64 (oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e três reais e sessenta e quatro centavos), referente ao subsídio mensal ao valor do transporte do Contrato de Concessão nº. 003/2017/00/00-SINFRA, em conformidade com a manifestação técnica de fls. 145/148 do Processo AGER-PRO-2023/00055.

1.3. Para cobertura da despesa será utilizada a Nota de Empenho 25101.0001.23.001233-3 emitida em 29/03/2023, conforme fls. 254.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2023.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA



Assinado com senha por MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA - SEC DE ESTADO / GSEIL - 31/03/2023 às 09:11:31.
Documento Nº: 7895667-9068 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7895667-9068>



SINFRA/DIC/2023/3228

SIGA